

CLIPPING IMPRESSO

23/12/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. PRECATÓRIOS.....	2
2.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	3
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. PRECATÓRIOS.....	4
3.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	5 - 6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. INFORMATIVO.....	7

Judiciário treina PMs para registro de crimes no PJe

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO).

A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízos com competência criminal a receberem, distribuírem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual.

O novo protocolo será

aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil.

De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs.

CAPACITAÇÃO

Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados.

As aulas acontecem na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) de forma presencial, em São Luís, com transmissão ao vivo para a comarca de Timon, onde o

juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, também acompanha os trabalhos.

AGILIDADE

Roberto Abreu ressalta que a medida é de grade relevância e reduz a burocracia no protocolo dos processos, permitindo que os boletins de ocorrência sejam encaminhados aos juízes e juízas imediatamente após a sua lavratura, até mesmo no local do crime, sem a necessidade de intervenção da Polícia Civil nos crimes de menor gravidade.

“Será criado no PJe - tecnologia usada pelo TJMA para automações dos processos no formato eletrônico – um ambiente próprio para essa demanda dos protocolos TCOs. Após o cadastramento dos novos gestores, a PM fará o credenciamento dos usuários que farão uso da ferramenta, para que possam tratar adequadamente, de acordo com a agenda da PM a expansão dessa atividade policial a todos os polos competentes”, explicou.

EXPANSÃO

O cronograma de capacitação será encerrado na sexta-feira (23), em

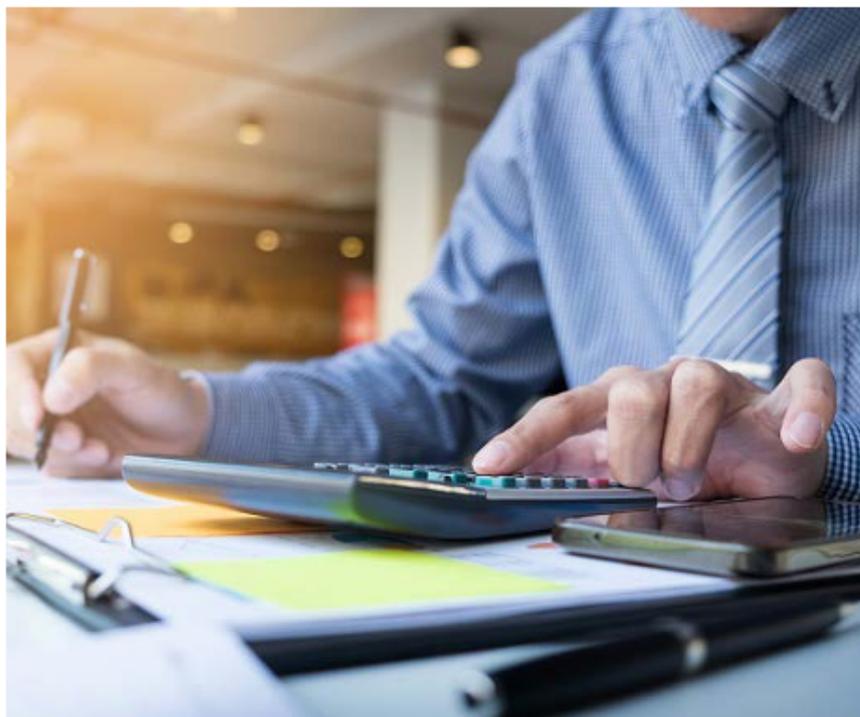
solenidade oficial no Batalhão da Polícia Militar em Timon, quando a Secretaria de Estado de Segurança Pública passará a contar, oficialmente, com ambiente próprio na plataforma do PJe, nos termos da Resolução 117/2022.

De 24 de dezembro a 3 de janeiro, a nova sistemática passará a vigorar de forma experimental em São Luís e Timon. Após essa fase, o TJMA e a SSP definirão o planejamento das estratégias de expansão dos serviços para outras comarcas do Estado.

O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de ocorrência por policiais e bombeiros.

Outros dois convênios em vigor permitem que a Polícia Militar atue de forma integrada com o Judiciário, via PJe: nos processos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar e nas medidas protetivas de urgência relativas à violência doméstica, conforme a Lei Maria da Penha, podendo acompanhar todas as fases dos processos, relatórios de atividades, prisões decretadas e outros trâmites.

TJMA informa envio de ofício ao BB para pagamento de Precatórios



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, informa que enviou nessa terça-feira (20/12), ofícios/alvarás eletrônicos para a agência Setor Público do Banco do Brasil.

Os documentos enviados são correspondentes ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015, mediante transferência direta de valores para a conta bancária dos credores habilitados que realizaram acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital

Conjunto TJMA/PGE-MA n.º 001/2022.

“É importante ressaltar que os ofícios/alvarás eletrônicos contemplam os credores que forneceram dados bancários para transferência até o último dia do prazo da intimação acerca dos cálculos, no dia 19 de dezembro de 2022. Além disso, cumpre esclarecer que o processamento das transferências será feito pela instituição bancária”, explicou o Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, Anderson Sobral de Azevedo.

Em Foco

Judiciário treina PMs para registro de crimes no PJe

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO).

A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízos com competência criminal a receberem, distribuírem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual.

O novo protocolo será aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil.

De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs. Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados.

TJMA informa envio de ofício ao BB para pagamento de Precatórios

Divulgação: Ascom TJMA



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, informa que enviou nessa terça-feira (20/12), ofícios/alvarás eletrônicos para a agência Setor Público do Banco do Brasil.

Os documentos enviados são correspondentes ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015, mediante transferência direta de valores para a conta bancária dos credores habilitados que realizaram acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-

MA n.º 001/2022.

“É importante ressaltar que os ofícios/alvarás eletrônicos contemplam os credores que forneceram dados bancários para transferência até o último dia do prazo da intimação acerca dos cálculos, no dia 19 de dezembro de 2022. Além disso, cumpre esclarecer que o processamento das transferências será feito pela instituição bancária”, explicou o Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, Anderson Sobral de Azevedo. (*Agência TJMA de Notícias*)

Judiciário treina PMs para registro de crimes no PJe

PM vai registrar e enviar boletins de ocorrência para a Justiça automaticamente

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO).

A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízos com competência criminal a receberem, distribuírem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual.

O novo protocolo será aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil.

De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs.

CAPACITAÇÃO

Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados.

As aulas acontecem na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM)

de forma presencial, em São Luís, com transmissão ao vivo para a comarca de Timon, onde o juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, também acompanha os trabalhos.

AGILIDADE

Roberto Abreu ressalta que a medida é de grade relevância e reduz a burocracia no protocolo dos processos, permitindo que os boletins de ocorrência sejam encaminhados aos juízes e juízas imediatamente após a sua lavratura, até mesmo no local do crime, sem a necessidade de intervenção da Polícia Civil nos crimes de menor gravidade.

“Será criado no PJe - tecnologia usada pelo TJMA para automações dos processos no formato eletrônico – um ambiente próprio para essa demanda dos protocolos TCOs. Após o cadastramento dos novos gestores, a PM fará o credenciamento dos usuários que farão uso da ferramenta, para que possam tratar adequadamente, de acordo com a agenda da PM a expansão dessa atividade policial a todos os polos competentes”,

explicou.

EXPANSÃO

O cronograma de capacitação será encerrado nesta sexta-feira (23), em solenidade oficial no Batalhão da Polícia Militar em Timon, quando a Secretaria de Estado de Segurança Pública passará a contar, oficialmente, com ambiente próprio na plataforma do PJe, nos termos da Resolução 117/2022.

De 24 de dezembro a 3 de janeiro, a nova sistemática passará a vigorar de forma experimental em São Luís e Timon. Após essa fase, o TJMA e a SSP definirão o planejamento das estratégias de expansão dos serviços para outras comarcas do Estado.

O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de



Divulgação: ESMAM

Policiais militares participaram de treinamento em São Luís e Timon

ocorrência por policiais e bombeiros.

Outros dois convênios em vigor permitem que a Polícia Militar atue de forma integrada com o Judiciário, via PJe: nos processos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar e nas medidas

protetivas de urgência relativas à violência doméstica, conforme a Lei Maria da Penha, podendo acompanhar todas as fases dos processos, relatórios de atividades, prisões decretadas e outros trâmites. *(Agência TJMA de Notícias)*

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br



Com André Brito e Tiago Vasconcelos

“Lutamos muito, mas perdemos todas. Pobre Brasil!”

Deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) sobre a farra agora autorizada de R\$145 bilhões

Com aumento, Judiciário custará R\$ 112 bilhões

O aumento de 18% que o Supremo Tribunal Federal (STF) se concedeu, cada um dos onze ministros passará a embolsar mais R\$ 600 mil anuais. Seus salários foram aumentados de R\$ 39,2 mil a R\$ 46,3 mil por mês. Pior mesmo é o “efeito cascata” desse reajuste, beneficiando todas as carreiras, por isso economistas o consideraram verdadeiro atentado às contas públicas. Com o reajuste, o custo de pessoal no Poder Judiciário deve passar dos atuais R\$ 95 bilhões para R\$ 112,1 bilhões por ano.

Tudo pessoal

O Judiciário inclui as Justiças Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral, tribunais superiores etc. Mais de 91% do orçamento paga só a folha.

Mais que a Coroa inglesa

O Orçamento do STF para 2023 será de mais de R\$ 851 milhões, aumento de quase 20% em relação às despesas de 2022.

Custo x benefício

Nos EUA, país com PIB dez vezes maior que o do Brasil e população 50% maior, o custo do Supremo não passa de R\$ 730 (US\$ 140) milhões.

Vitalício

O custo anual apenas dos salários dos ministros do STF será de R\$ 6,6 milhões por ano, sem contar encargos, benefícios, custos indiretos etc.